



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL
DE EUCLIDES DA CUNHA

QUINTA-FEIRA, 13 DE FEVEREIRO DE 2025 - ANO III - Nº 551
Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/euclidesdacunha/>

Portarias



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura de Euclides da Cunha
Secretaria Municipal da Educação.

PORTARIA nº 013 de 10 de fevereiro de 2025

"Dispõe sobre o afastamento temporário de Profissional do Magistério Público Municipal de Euclides da Cunha – Bahia, para curso de Pós-graduação stricto sensu, regulamentado através dos Artigos 49 e seguintes da Lei Municipal de nº 1.233/2008 e através do Decreto nº 038, de 02 de junho de 2011 e dá outras providências"

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e,

CONSIDERANDO o requerimento de afastamento para estudos de doutorado por parte de profissional do Magistério Público Municipal;

CONSIDERANDO que a requerente cumpre todos os requisitos para o afastamento regido pelo Artigo 49 e seguintes da Lei Municipal de nº 1.233/2008 e o Decreto nº 038, de 02 de junho de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º Afastar temporariamente da carga horária de **40 horas** para curso de Pós-graduação *stricto sensu* o Professor do Magistério Público Municipal descrito abaixo:

Audimar Alves de Aquino, matrícula nº 4183 – De 18/02/2025 à 18/02/2027.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DE EUCLIDES DA CUNHA, em 10 de fevereiro de 2025.

Alvany Morais da Silva
Secretária Municipal da Educação
Portaria nº 003 de 02 de janeiro de 2025.

QUINTA-FEIRA, 13 DE FEVEREIRO DE 2025 - ANO III - Nº 551
Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/euclidesdacunha/>



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura de Euclides da Cunha
Secretaria Municipal da Educação.

PORTARIA nº 014 de 10 de fevereiro de 2025

"Dispõe sobre o afastamento temporário de Profissional do Magistério Público Municipal de Euclides da Cunha – Bahia, para curso de Pós-graduação stricto sensu, regulamentado através dos Artigos 49 e seguintes da Lei Municipal de nº 1.233/2008 e através do Decreto nº 038, de 02 de junho de 2011 e dá outras providências"

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e,

CONSIDERANDO o requerimento de afastamento para estudos de doutorado por parte de profissional do Magistério Público Municipal;

CONSIDERANDO que a requerente cumpre todos os requisitos para o afastamento regido pelo Artigo 49 e seguintes da Lei Municipal de nº 1.233/2008 e o Decreto nº 038, de 02 de junho de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º Afastar temporariamente da carga horária de **40 horas** para curso de Pós-graduação *stricto sensu* a Professora do Magistério Público Municipal descrito abaixo:

Daiane Gonçalves Cardoso, matrícula nº 4314 – De 17/02/2025 à 17/02/2027.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DE EUCLIDES DA CUNHA, em 10 de fevereiro de 2025.

Alvany Moraes da Silva
Secretária Municipal da Educação
Portaria nº 003 de 02 de janeiro de 2025.

QUINTA-FEIRA, 13 DE FEVEREIRO DE 2025 - ANO III - Nº 551
Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/euclidesdacunha/>

Licitações e Contratações Diretas

Ratificações / Homologações

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 322/2024 - CREDENCIAMENTO
006/2024

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê o CREDENCIAMENTO em conformidade ao disposto no art. 79 da Lei Federal 14.133/2021, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas.

**RATIFICO E HOMOLOGO O CREDENCIAMENTO 006/2024 DO
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 322/2024.**

CREENCIADOS:	CPF
THANDERSON VARJÃO DE SOUZA (Banda Marquinho Vilanova)	CPF: 098.943.324-20

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

1.1. **Objeto a ser contratado:** Chamamento Público para fins de credenciamento para contratação de empresa para prestação de serviço de apresentação musical no município de Euclides da Cunha - Bahia.

Prazo de Vigência do edital de credenciamento: 30/08/2024 a 30/08/2025
Justificativa Anexa nos autos do **CREDENCIAMENTO 006/2024**.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal e que seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Euclides da Cunha - BA, 12 de Fevereiro de 2025.

Helder Macêdo da Silva Prefeito Municipal

Extratos de Termos Aditivos

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 140/2024 ALTERAÇÃO DE METAFÍSICA

Euclides da Cunha-BA, 06 de fevereiro de 2025.

O MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA, ESTADO DE BAHIA, representado pelo seu Prefeito Municipal, HELDER MACÊDO DA SILVA, torna pública a celebração do 2º Termo Aditivo ao contrato administrativo Nº 140/2024, com a empresa **IS FREIRE EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 19.531.988/0001-43. Para fins de MAJORAÇÃO de Aproximadamente 22,65% ao valor do contrato n.º 140/2024, conforme artigo 124, alínea "b" do inciso I, da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993. **Helder Macêdo da Silva** Prefeito Municipal

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 435/2024 ALTERAÇÃO DE METAFÍSICA

Euclides da Cunha-BA, 10 de fevereiro de 2025.

O MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA, ESTADO DE BAHIA, representado pelo seu Prefeito Municipal, HELDER MACÊDO DA SILVA, torna pública a celebração do 1º Termo Aditivo ao contrato

administrativo Nº 435/2024, com a empresa **ARK ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 13.749.776/0001-50. Para fins de MAJORAÇÃO de Aproximadamente 22,72% ao valor do contrato n.º 435/2024, conforme artigo 124, alínea "b" do inciso I, da Lei n.º 14.133/21.

Helder Macêdo da Silva Prefeito Municipal

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade
e segurança nas
transações eletrônicas.

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3343-2886

www.egba.ba.gov.br



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

